



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

RESOLUÇÃO Nº 839/2021 – ADMINISTRATIVA

**“Dispõe sobre a nomeação dos membros das Comissões Permanentes do Poder Legislativo e dá outras providências”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda-MS, estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.23, II da Lei Orgânica do Município, concomitante com o Art. 34 do Regimento Interno da Câmara **PROMULGA** a seguinte:

### RESOLUÇÃO

**Art. 1º** - Considerando as bancadas representativas dos Partidos Políticos com assento nesta Casa de Leis, dentre as quais: PDT, PT, PSDB, PTB, PSD E PODEMOS.

**Considerando** que o Art. 32 do Regimento Interno da Casa, não permite a participação dos membros da Mesa Diretora da Câmara na formação das Comissões Permanentes da Casa;

**Considerando** a livre escolha dos membros das comissões para exercerem os cargos de presidente, relator e secretário das respectivas comissões e,

**Considerando** o disposto no Art.29, parágrafo 1º, da Lei Orgânica do Município e Art.45 do Regimento Interno da Casa, nomeia os vereadores abaixo relacionados para comporem as Comissões Permanentes deste Legislativo durante o exercício 2021.

**Art. 2º** - Para compor a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJ), ficam nomeados os seguintes vereadores com as suas respectivas funções:

**Presidente – Vereadora Lenis Goncalves de Matos (PSD)**

**Relator – Vereador Nilton Rodrigues Medeiros (PDT)**

**Secretário – Vereador Marcos Roberto Gomes de Oliveira (PSDB)**



Câmara Municipal de  
**MIRANDA**

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna  
CEP: 79.380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul  
Fone/Fax (67) 3242-1731/3242-1160  
[e-mail: camaramirandams@hotmail.com](mailto:camaramirandams@hotmail.com)  
Site: [www.camaramiranda.ms.gov.br](http://www.camaramiranda.ms.gov.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

**Art. 3º** - Para compor a Comissão de Orçamento e Finanças (COF), ficam nomeados os seguintes vereadores com as suas respectivas funções:

**Presidente** – Vereador Ronaldo Lisboa (PDT)

**Relatora**– Vereadora Dayalen Roas Pereira (PSDB)

**Secretária** – Vereadora Elange Ribeiro Perez (PSD)

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Câmara Municipal de Miranda-MS, 05 de março de 2021.

  
ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO

Presidente da Câmara Municipal de Miranda



Câmara Municipal de  
**MIRANDA**

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna  
CEP: 79.380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul  
Fone/Fax (67) 3242-1731/3242-1160  
[e-mail: camaramirandams@hotmail.com](mailto:camaramirandams@hotmail.com)  
Site: [www.camaramiranda.ms.gov.br](http://www.camaramiranda.ms.gov.br)